

	Prefeitura Municipal de Colatina SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária	
PRESTADOR DE SERVIÇO		Data de Emissão: 22/11/2024 16:35:24
Razão Social: AJAX HOTEIS S/A Nome Fantasia: Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS COLATINA - ES - CEP: 29712-412 E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		
Data Competência 22/11/2024	Codigo de Verificação para Autenticação 0000000127756	Regime Tributário Tributação Normal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município	Nº da Nota Fiscal 86385
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Razão Social Gilvan Aguiar costa	CPF/CNPJ 084.490.117-28	Inscrição Estadual 0145518
Endereço PIAUI	Número 11	Bairro NOVO BRASIL
CEP 29158-038	Município Cariacica	e-mail alessadroodaluz@gmail.com
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Valores em R\$)		
Descrição do Serviço	Un.	Quant.
9.01 - diária	UN	1,00
		Valor 332,67
		Alíquota 3,00
		Valor Serviço 332,67
Subitens da lista de Serviço Municipal: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres		
VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL
332,67	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER
332,67		9,98
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS		
INSS	IR	CSLL
0,00	0,00	0,00
COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV
0,00	0,00	0,00
DESCONTOS DIVERSOS		VALOR LÍQUIDO
0,00		332,67
OBSERVAÇÕES		
>CONTA: 9457-11267 APTO.: 466 QTD_HOSPEDE: 1 QTD_DIARIA: 1 VALOR_DIARIA: 332.67 ABERTURA: 21/11/2024 FECHAMENTO: 22/11/2024 HOSPEDE PRINCIPAL: Gilvan Aguiar costa EMPRESA: Particular PAGAMENTOS: Dinheiro: \$332.67		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.		
Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 86385, EMITIDA EM 22/11/2024 NO VALOR R\$ 332,67	
DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO